CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 74 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Muriaé Sr. José Braz e a DIRETORA GERAL DO DEMSUR MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, no sentido de **promover a colocação de placas educativas e de advertência na Rua Belisário no Bairro da Barra com os dizeres de proibido jogar lixo na rua fora do horário permitido em lei.**

Cumpre mencionar que na referida rua muitas das vezes ocorre de moradores jogarem lixo fora do horário que o caminhão passa recolhendo e até mesmo pendurarem sacolas de lixo em galhos de árvores, ficando ali até no próximo dia de retorno dos garis. Isso tem gerado proliferação de insetos, bem como sujeira na rua e incomodando vários moradores que não aprovam tal prática e desejam uma rua bem cuidada.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria Municipal , esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da colocação das referidas placas.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores e a grande proliferação de insetos e aumento de sujeira na rua .

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de fevereiro de 2022.